



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.749

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS DE OURO (AESCO).

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS DE OURO (AESCO)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.522.301/0001-80, com sede no Município e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua José Guarnieri, nº 188, Jardim Silvéria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2015.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal


REGINA C. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 154/2015
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei nº 5.749
FOI PUBLICADA(O) em 19/12/15
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial Mirim)